

I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

O enfrentamento das comunidades tradicionais amazônicas frente ao mercado de carbono.

Karina Mendes Vicente¹
karinamvicente@live.com

Sessão temática 01 – Questão social e questão étnico-racial

RESUMO

O artigo analisa criticamente o mercado de carbono e os projetos Redd+ na Amazônia Paraense, apontando suas contradições com o Bem Viver e os modos de vida de comunidades tradicionais. Discute a reprodução do colonialismo ambiental e evidencia práticas de resistência que afirmam a soberania dos povos da floresta.

PALAVRAS-CHAVE: mercado de carbono, colonialismo verde, comunidades tradicionais.

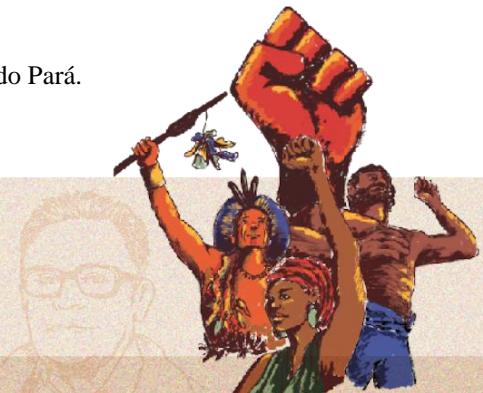
INTRODUÇÃO E METODOLOGIA.

As transformações contemporâneas do capitalismo têm aprofundado formas de opressão sob novas roupagens e discursos. Um dos exemplos mais emblemáticos é a mercantilização da natureza promovida pelo chamado mercado de carbono, especialmente na Amazônia brasileira. Sob a promessa de mitigar as mudanças climáticas e promover o desenvolvimento sustentável, mecanismos como o REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) vêm sendo implementados em territórios tradicionalmente ocupados, muitas vezes sem o devido respeito às suas cosmologias, modos de vida e concepções de Bem Viver.

Este artigo analisa o papel do mercado de carbono como instrumento de reprodução de desigualdades sociais, evidenciando como os projetos de Redd+ impactam as concepções de Bem Viver das comunidades tradicionais e, simultaneamente, destaca as estratégias de resistência que emergem desses territórios e de movimentos sociais que lutam pela terra.

A metodologia utilizada é qualitativa e se baseia em revisão bibliográfica e documental. A análise contempla estudos críticos sobre mercado de carbono, colonialismo ambiental, Bem Viver e luta de classes, dialogando com autores decoloniais e produções de movimentos sociais. Foram examinados relatórios de projetos REDD+ registrados na plataforma Verra, a maior certificadora de

¹ Mestrado no Programa de Pós-Graduação e Serviço Social da Universidade Federal do Pará.



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

créditos de carbono do mundo, além de documentos judiciais e materiais produzidos por organizações.

RESULTADOS

A análise dos projetos Redd+ registrados na plataforma Verra e desenvolvidos na Amazônia Paraense revelou contradições profundas entre as propostas apresentadas pelos proponentes e as realidades vivenciadas pelas comunidades tradicionais. Foram identificados 14 projetos com padrões de Clima, Comunidade e Biodiversidade (CCB) em execução na região, concentrados especialmente em localidades do arquipélago do Marajó. Esses Padrões exigem que um projeto gere benefícios líquidos para o clima, a comunidade e a biodiversidade (Verra, 2023).

Os resultados indicam que, embora esses projetos sejam apresentados como iniciativas de desenvolvimento sustentável, na prática, eles reproduzem lógicas de expropriação e dominação. As comunidades, historicamente responsáveis pela preservação da floresta, são transformadas em objetos de contratos de longa duração (30 a 40 anos), frequentemente sem o pleno consentimento, compreensão ou participação ativa no processo decisório, em evidente violação do princípio do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), previsto pela Convenção 169 da Organização Internacional do trabalho - OIT (Brasil, 2002).

A Convenção 169 é o mais importante instrumento de política internacional, que reconhece a “[...]questão ambiental e étnica como imprescindíveis à conservação da diversidade na sociedade, seja ela indenitária, ou nas próprias formas de governar o território [...]” (Costa; Hazeu; Gonçalves, 2021, p. 11).

Outra ação proposta pelos projetos está ligada a distribuição de bens materiais como fogões ecológicos, antenas de internet, cestas básicas, filtros de água e outros itens que funcionam como formas de cooptação que não alteram as condições estruturais e econômica das comunidades, mas remontam um passado onde itens preciosos da natureza são trocados por bugigangas e benefícios imediatistas, que desconsideram o impacto sobre o meio ambiente e as populações locais.

Outra proposta refere-se a capacitações que os proponentes visam oferecer nas comunidades. Foram identificadas capacitações nas áreas de monitoramento e gestão da floresta; manejo



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

florestal; administração de recursos financeiros; incentivo a práticas e modelos agrícolas sustentáveis; segurança e combate a incêndios; uso da terra.

Embora apresentadas como iniciativas de desenvolvimento, essas ações frequentemente desconsideram ou minimizam os conhecimentos ancestrais das populações locais, que têm uma relação histórica e sustentável com o território. Em linhas gerais, os proponentes não apresentam formas de conhecer e desenvolver os saberes locais, pelo contrário, a forma como os projetos são descritos deslegitima os conhecimentos, as formas de vida, lógicas de pensamento e experiências em um “processo persistente de produção da indigência cultural” (Fanon, 2022, p. 97).

Dussel (1986, p. 11) menciona que o conhecimento socialmente valorizado é aquele vinculado ao poder impositivo da ordem colonial hegemônica, monocultural, e “fora das suas fronteiras está o não-ser, o nada, o bárbaro, o sem-sentido”. Dessa forma, as “capacitações” muitas vezes refletem uma dinâmica de poder em que o conhecimento de fora é usado como ferramenta de controle, reproduzindo uma lógica colonialista.

Em diversos casos, a entrada dos projetos de carbono agravou conflitos fundiários, intensificando disputas territoriais e gerando novas dinâmicas de dependência frente às empresas proponentes. Isso se agrava quando as empresas proponentes prometem entregar o Cadastro Ambiental Rural – CAR para as famílias atingidas pelos projetos.

O CAR é um instrumento definido em âmbito nacional pelo Código Florestal (Lei 12.651/2012) com a finalidade de conhecer as propriedades rurais por meio do auto declaração daqueles que vivem no referido território. Em hipótese alguma, deve ser utilizado como um instrumento de regularização fundiária ou um documento que dá posse a quem vive naquele lugar. Apesar disso, muitos empresários, madeireiros, latifundiários e setores envolvidos no interesse por terras, utilizam a inscrição do CAR, a fim de transformá-las em propriedade privada. Nesse contexto, “surge aí a figura do “grileiro”, como se auto-intitula o “grileiro”” (Loureiro; Pinto. 2005, p. 80).

Esta prática está associada ao desmatamento, à degradação ambiental, a concentração de terras nas mãos de poucos, colabora para que comunidades tradicionais percam as terras em que vivem,



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

ou tenham investidas do capital que não contribuem positivamente para sua reprodução social. O CAR é apresentado como um título de terra para gerar falsas legitimidades nas negociações.

Além disso, a análise revelou que o mercado de carbono, tal como estruturado, legitima a continuidade das emissões de gases de efeito estufa pelos grandes centros industriais, deslocando os ônus da crise climática para os territórios periféricos. A promessa de desenvolvimento sustentável oculta, assim, uma forma de colonialismo ambiental, em que o processo colonial continua sendo uma das principais formas de acumulação do sistema capitalista (Harvey, 2013).

Por outro lado, os resultados também evidenciam a emergência de práticas de resistência e enfrentamento organizadas pelas comunidades tradicionais, apoiados por movimentos sociais e entidades de garantia e defesa de direitos. Direcionados pela concepção de Bem Viver e a relação com a natureza, esses grupos têm questionado a lógica colonial e produtivista por meio de experiências de mobilização coletiva; exposição dos casos à mídia nacional e internacional; ações civis públicas aos proponentes dos projetos irregulares; e articulação com movimentos sociais e organizações de direitos humanos.

Firmados no conceito de Bem Viver, as comunidades tradicionais e seus defensores conseguem superar “[...] o tradicional conceito de desenvolvimento e seus múltiplos sinônimos, introduzindo uma visão muito mais diversificada e, certamente, complexa” (Acosta, 2016, p. 24).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa alcançou o objetivo proposto de analisar criticamente o mercado de carbono e os projetos Redd+ na Amazônia Paraense, evidenciando as contradições frente aos modos de vida e concepções de Bem Viver das comunidades tradicionais. Uma análise documental e bibliográfica, juntamente com o estudo dos projetos registrados na plataforma Verra, revelou que, longe de promoverem a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável prometidos, tais iniciativas reproduzem dinâmicas históricas de colonialismo ambiental.

Além disso, as práticas apresentadas pelos proponentes dos projetos de Redd+ reforçam dinâmicas estruturais de racismo ambiental. As comunidades tradicionais mencionadas são historicamente marginalizadas e tem seus territórios e corpos vistos como produtos. A imposição desses projetos



I SEMINÁRIO: FORMAÇÃO ANTIRRACISTA NO SERVIÇO SOCIAL

ignora os saberes ancestrais, deslegitima práticas culturais e instrumentalizam necessidades básicas como moeda de troca, revivendo os mecanismos de subjugação colonial.

É necessário que o mercado de carbono seja analisado com criticidade, associado ao saber daqueles que historicamente vem mantendo a floresta em pé. As estratégias de resistência das comunidades, orientadas por cosmovisões como o Bem Viver, configuram-se como práticas que mantém seus territórios e seus corpos vivos. Os enfrentamentos coletivos são denunciados e afirmam o poder dos saberes ancestrais e a centralidade dos povos da floresta na construção de alternativas à crise ambiental.

Nesse sentido, a pesquisa reforça a necessidade de repensar os mecanismos de combate às mudanças climáticas, convida a sociedade a compreender e se envolver nesse debate valorizando a centralidade dos saberes tradicionais, a soberania dos povos sobre seus territórios e a construção de alternativas que rompam com a lógica colonial-capitalista vigente.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Elefante, 2016, 264 p.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002**. Aprova o texto da Convenção nº 169 da OIT sobre os povos indígenas e tribais em países independentes.

COSTA, Solange Maria Gayoso da; HAZEU, Marcel Theodoor; GONÇALVES, Marcela Vecchione. **Natureza, Territorialidade e Diversidade Sociocultural**: bases milenares dos direitos dos povos e comunidades tradicionais. Belém: ICSA/UFPA, 2021. 32 p.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da Libertação na América Latina**. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 1986, 275p.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. p. 29-101.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; PINTO, Jax Nildo Aragão. A questão fundiária na Amazônia. **Estudos Avançados**, [S.L.], v. 19, n. 54, p. 77-98, ago. 2005.

VERRA. **Padrões Climáticos, Comunitários e de Biodiversidade**. 2023. Disponível em: <https://verra.org/programs/ccbs/>. Acesso em: 10 out. 2023.

